



CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Considerando a **Renúncia ao Mandato de Vereador** do autor da Matéria o **Vereador Juca do Guaraná Filho**, o presente processo legislativo resta prejudicado, motivo pelo qual o devolvo no estado em que se encontra **para arquivamento definitivo**.

Faço juntar aos autos para registro a Renúncia do autor.



Fabiana Orlandi
Coordenadora das Comissões Permanentes



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330037003800390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

